



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação nº 036/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto à possibilidade do poder executivo municipal em realizar a coleta de recicláveis na área rural do Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo municipal em realizar a coleta de recicláveis na área rural do Município de Boa Esperança.

A presente indicação se justifica devido ao fato de que tal proposta é uma reivindicação dos produtores rurais, devido a grande acúmulo destes recicláveis na aera rural, material esse de difícil destinação, podendo a coleta ser a ajustada com os produtores sobre a sua periodicidade, podendo, por exemplo, ocorrer mensalmente ou a critério do Município.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizarem-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 05 de novembro de 2018.

Gilson Martins